

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 170 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: 600.00,00 (Seiscentos Mil Reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 28101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Objeto: Apoiar com emenda impositiva o Instituto Rio Negro, CNPJ 06.214.218/0001-25, com sede na Avenida Cosme Ferreira, 6221, Bairro São José III, CEP069.085-015, Manaus-AM, com objetivo de atender as necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social através da distribuição de filtros garantindo água potável para consumo humano.

JUSTIFICATIVA

O presente repasse visa atender as necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a inserção de tecnologia específica para continua e filtragem de distribuição de água potável para o consumo humano no curto, médio e longo prazo. levando água potável para famílias em situação de vulnerabilidade social em zonas rurais e periurbanas no município de Manaus-Am. Para informações com a instituição: Alciderlan Figueiredo, **contato: 92 98115-9177.**

Manaus, 01 de dezembro de 2023.



Allan Campelo da Silva
Vereador – Partido Social Cristão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 573 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 51301 Fundação Manaus Esporte - FME

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a **Associação Octavio Almeida de Lutas Esportivas** CNPJ Nº 37.256.127/0001-86, com sede na rua Kumasi 120 – Nova Cidade, filiada à Federação Amazonense de Jiu Jitsu Profissional e CBJJ – Confederação Brasileira de Jiu Jitsu, para a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades no esporte local.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de que o esporte pode melhorar habilidades cognitivas, como tomada de decisão rápida, resolução de problemas, pensamento estratégico e capacidade de concentração. Isso pode ser aplicado não apenas no esporte, mas também na vida acadêmica e profissional. Para informações com a instituição: Octávio Augusto de Almeida – Professor Responsável pela equipe, **contato: 92 98197-2043**

Manaus, 01 de dezembro de 2023


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 372 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37301 Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com emenda impositiva o **Desafio Jovem de Manaus** CNPJ Nº **04.275.046/0001-74**, com sede na R. Fragata, 100 - Petrópolis, Manaus - AM, 69067-110 para melhorias no Acolhimento e Cuidado, de pessoas adultas, do sexo masculino, na área da saúde mental (dependentes químicos), encaminhados pela Família, Equipamentos da Saúde, Equipamento do Social, Busca Voluntária ou outros Encaminhamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de Desafio Jovem de Manaus - DJM é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos que atua visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade. Nosso projeto de Abordagem Social, propõe aos usuários, diretamente em seu território, ruas e praças de nossa cidade, onde está morando, por conta de diversas situações de vulnerabilidade e dependência química, o desafio da construção de processos de superação, como uma meta contínua a ser alcançada, com o apoio da equipe de profissionais do projeto. Para mais informações: Josane Pirangy – Diretora Executiva, **contato: 92 98412-4324**


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

Manaus, 01 de dezembro de 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 573 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com emenda impositiva o **Instituto Peniel Irmão Amigos Solidários - IPIAS** CNPJ 48.792.458/0001-57, com sede na Avenida Itaúba 483 – Jorge Teixeira, para a aquisição de equipamentos de informática para atender o projeto informática na comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de que a informática na comunidade é um grande facilitador de acesso, conhecimento e progresso. Capacita os membros da comunidade a se envolverem ativamente, aprimorarem habilidades e a terem acesso a recursos que, de outra forma, poderiam estar indisponíveis. Para informações com a instituição: Aldair Rocha Ferreira - Presidente, **contato: 92 9128-2516**

Manaus, 01 de dezembro de 2023


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023 ¹

ASS.: Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 574 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar com emenda impositiva o **Instituto Cultural de Desporto e lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM**. CNPJ 14.548.156/0001-16 Para realizações de Festividades Culturais e Manifestações Populares tais como a 4º feira de negócio Mulher Empreendedora. A serem realizadas na cidade de Manaus.

JUSTIFICATIVA

O presente repasse financeiro tem como finalidade o apoio a 4º feira de negócio MULHER EMPREENDEDORA realizado pelo Instituto Cultural de Desporto e lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, organização de sociedade civil que realiza com muito apreço diversos eventos culturais na cidade de Manaus. Para informações com a instituição: João Gomes, **contato: 92 99388-0033**

Manaus, 01 de dezembro de 2023



Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martim, 850
Gabinete Vereador Allan Campêlo
São Raimundo - CEP 69027-020
Manaus / AM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023
ASS.: Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 175 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 1703 – Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Destina-se com repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ: Nº 08.830.912/0001-00, localizado na Avenida Djalma Batista nº 233 – São Geraldo, CEP: 69050-010. Com objetivo de oferecer Cestas Básicas as famílias e apoiar os serviços socioassistenciais desenvolvidas pela instituição.

JUSTIFICATIVA

A associação dos pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas é uma organização sem fins lucrativos que atendem o público em geral no estado de vulnerabilidade social, adotam como missão formar uma entidade para promover através das políticas públicas voltadas à assistência social de modo contínuo, com projetos objetivando tratamentos e suporte para usuários e seus familiares dentro e fora do estado. Para informações com a instituição: Nome do responsável: Lorien Elisa Braga de Oliveira, *contato: 92 9948-99056*,

Manaus, 01 de dezembro de 2023.


Allan Campelo da Silva

Vereador – Partido Social Cristão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 576 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a **Associação dos Moradores e Comunitários do Bairro Jesus me Deu** CNPJ sob o Nº 05.548.687/0001-18, com sede na Rua Abraão 16 CEP 69.015-325 – Colônia Terra Nova, para a aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias em situação vulnerabilidade social atendidas pela a associação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de que muitas famílias carentes enfrentam dificuldades para obter alimentos básicos. As cestas básicas fornecem alimentos essenciais, ajudando a suprir essa necessidade imediata e a garantir nutrição adequada para os membros da família. Para informações com a instituição: Sidney Banana - Presidente, **contato: 92 9247-2982**

Manaus, 01 de dezembro de 2023


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveira 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 177 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 Fundo Manaus Solidária - FMS

Objeto: Apoiar com emenda impositiva o **Instituto Redenção em Ação CNPJ 49.634.906/0001-57**, com sede na Rua Goyana 30 CEP 69.047-121 – Redenção, para a aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias em situação vulnerabilidade social atendidas pelo instituto.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de que muitas famílias carentes enfrentam dificuldades para obter alimentos básicos. As cestas básicas fornecem alimentos essenciais, ajudando a suprir essa necessidade imediata e a garantir nutrição adequada para os membros da família. Para informações com a instituição: Robson Luiz Castro mota - Presidente, **contato: 92 9319-6066**

Manaus, 01 de dezembro de 2023



Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 578 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a **Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT** Av. Sete de Setembro, 377 - Centro, Manaus - AM, 69005-140, CNPJ 18.787.511/0001-60 para realizações de Festividades Culturais e Manifestações Populares no município de Manaus

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de que o apoio a manifestações culturais e populares não apenas preserva tradições e valores, mas também contribui para o enriquecimento da sociedade, promovendo inclusão, diversidade, educação, desenvolvimento econômico e bem-estar social. Para informações com a Fundação: divcon.manauscult@gmail.com, **contato: 92 3215-4611**

Manaus, 01 de dezembro de 2023


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2024”.

EMENDA Nº 579 /2024

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 51301 Fundação Manaus Esporte - FME

Objeto: Apoiar com emenda impositiva a **Fundação Manaus Esporte – FME** CNPJ: 47.711.169/0001-13 com sede na Av. Cosme Ferreira, 817 - Coroadó, Manaus - AM, 69055-010, para a aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades de atletas que visam disputar competições nacionais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pelo fato de que a assistência com passagens aéreas para atletas de baixa renda pode ser um investimento valioso para promover oportunidades iguais no esporte, ajudar no desenvolvimento de talentos e contribuir para uma sociedade mais inclusiva e diversificada no cenário esportivo. Para mais informações com a Fundação: gabinete.fme@pmm.am.gov.br fone: 92 98842-1442

Manaus, 01 de dezembro de 2023


Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

EM 04, 12, 2023

ASS.: Oliveral

1